

LEI Nº 7535

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
"INSTITUTO GLAUBER COELHO".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM**, no uso de suas atribuições legais,
que lhe são conferidas pelos incisos III e IV do
Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que
a Câmara aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o "Instituto Glauber
Coelho", inscrito no CNPJ sob o nº 22.519.547/0001-30, com sede na Rua 25
de Março, nº 299 - Centro - CEP 29.300-100, na cidade de Cachoeiro de
Itapemirim - ES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 20 de dezembro de 2017.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5484 de 20/12/2017